

Decreto Nº 589

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribui-
-ções que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1º - De conformidade com o dis-
-posto no artigo 3º da Lei nº 763, de 3 de feve-
-reiro de 1970, fica aberto no Departamento da
Fazenda - Divisão da Despesa, um Crédito Especi-
-al na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil
crusinos novos), para fazer face às despesas
referentes à criação da Comissão dos Festivos
Carnavalescos de 1970, de que trata o artigo
1º da referida lei.

§ Único - O valor do presente crédito
será coberto com os recursos de operações de Crédi-
-to que o poder Executivo fica autorizado
a realizar.

Art. 2º - as despesas relativas ao
Crédito Especial a que se refere o artigo anterior,
observação, segundo as categorias Econômicas
e Funções do Governo, estabelecidas pela Lei Federal
Nº 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte clas-
-sificação:

Categoria Econômica	Função	Discriminação da Despesa	R\$
6		Educação e Cultura	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.1.0		Subvenções sociais	
3.2.1.4	69	Instituições Municipais	

Para attender as despesas
com planejamento e execuções
dos festejos carnavalescos de 1970 - 8.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário

P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1970.

Carmelo Aguiar Nunes

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da
Divisão do Expediente e publicado no Tabo Mu-
nicipal aos 3 de fevereiro de 1970.

+ - - - - -
Chefe da Divisão do Expediente
Substituta